



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período: ano/2020

Ordenador/ Presidente: JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE

Responsável/ Controle Interno: CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES foi realizado com base na Prestação de Contas do ano de 2020.

O Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES tem como atribuição analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas de 2020.

2.1 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre	15/07/2020	19/06/2020	
2º Quadrimestre	30/09//2020	30/09/2020	
3º Quadrimestre	30/01/2021		

Comentário:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos DENTRO do prazo.

2.2 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentário nº 2.558/2019	R\$ 4.204.000,00
(+) Suplementar		R\$ 246.000,00
(+) Especial		
(=) SUBTOTAL		R\$ 4.450.000,00
(-) Anulações		R\$ 246.000,00
TOTAL		R\$ 4.204.000,00

Comentário:

Foi aberto crédito suplementar por anulação.

2.3 – Receitas do Poder

Em 15 de janeiro de 2020 foi efetuado o repasse no valor de R\$ 285.203,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). Em 14 de fevereiro de 2020 foi repassado o valor de R\$ 32.570,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) correspondente a diferença do repasse do Duodécimo, pago a menor em janeiro de 2020. E 11 (onze) repasses no valor de R\$ 317.774,10 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Neste ano de 2020 a casa legislativa devolveu aos cofres municipais do Poder Executivo o valor de **R\$ 21.606,71 (Vinte e um mil, seiscentos e seis reais, setenta e um centavos)**, sendo as sobras registradas neste ano.

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada.

Situação normal.

2.4 – Balancete Financeiro Anual

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	R\$ 0,00
(+) Receita Orçamentária	R\$ 3.813.289,20
(+) Rec. Extra orçamentárias (Salários Família, Imp., Contribuições e Diversas)	R\$ 908.844,83
(=) Subtotal	R\$ 4.722.134,03
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 3.791.682,49
(-) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	R\$ 908.844,83
(=) Subtotal	R\$



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0
(-) Extra orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	0
Saldo do caixa e banco devolvido a PMB	R\$ 21.606,71
(=) SALDO FINAL	0

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.5 – Pagamento de Diárias no exercício de 2020

Comentário:

As diárias foram pagas conforme os valores estabelecidos na resolução nº 001/2007, que fixou os seguintes valores:

“Art. 1º - Fixar às diárias dos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Breves, com vistas a fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação, quando designado pelo Presidente para tratarem assuntos de interesse da Câmara Municipal, do município ou em caráter de representação.

Parágrafo Único – A diária de que trata este artigo será de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) quando a viagem for para fora do Estado e Belém, e de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) para dentro do Estado, exceto Belém.”

Destacamos ainda que todas as Diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, Certificados e outros documentos legais.

2.6 – Limite da Despesa de Pessoal dos 1º, 2º e 3º Quadrimestres

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		ANUAL	
	VLR \$	%	VLR \$	%	VLR \$	%	VLR \$	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	1.271.096,40	100,00%	1.271.096,40	100,00%	1.271.096,40	100,00%	3.813.289,20	100,00%
Limite Legal	889.767,48	70,00%	889.767,48	70,00%	889.767,48	70,00%	2.669.302,44	70,00%
Limite Atingido	839.960,62	66,08%	818.111,32	64,36%	975.051,20	76,71%	2.633.123,14	69,05%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o ano de 2020 atingiu o percentual de 69,05% do total das transferências deste mesmo período cumprimento portanto os dispositivos da LRF.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão de Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Breves atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do ano de 2020.

CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA

Controladora Interna

Port. 003/2019